

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 29/11/2022

EXONERA, a pedido, o servidor **LEONARDO AMÉRICO ANGELO SANTOS**, Oficial de Cartório - 5ª classe, ID Funcional 5.083.626-9, a contar de 11 de outubro de 2.022 com fundamento no artigo 62, I, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979. Processo nº SEI-360284/000292/2022.

Id: 2443190

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 01/12/2022

PROCESDSO Nº SEI-360343/000238/2022 - Considerando o disposto na Lei Estadual nº 287/79; Considerando o disposto no Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOERJ nº 061-B, de 01 de abril de 2022 e com base no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, **RECONHEÇO e RATIFICO** a presente ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 40 (Pregão Eletrônico nº 00001/2021) do 7º Grupo de Artilharia de Campanha, em favor da empresa SENDAS EQUIPAMENTOS ESPOSTIVOS LTDA, no valor global de R\$ 3.432,00 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais), empenho 2022NE01252, e a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 41 (Pregão Eletrônico nº 00001/2021) do 7º Grupo de Artilharia de Campanha, em favor da empresa MICAELLE LAYANA BRITO AIRES AIR-SOFT, no valor de R\$ 109.750,00 (cento e nove mil, setecentos e cinquenta reais), empenhos 2022NE01258 e 2022NE01257, perfazendo o valor global de R\$ 113.182,00 (cento e treze mil, cento e oitenta e dois reais), para aquisição de armas de pressão, modelo de fuzil, e esferas plásticas.

Id: 2443283

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 22.11.2022

EXONERA **WAGNER ALEXANDRE FÉLIX BORGES**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50279890, com validade a contar de 03 de agosto de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção III de Turma de Inspetor, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio Gabriel Ferreira Castilho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericiνό, da Superintendência Operacional de Segurança, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210018/000613/2022.

Id: 2443359

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

***DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 7058 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

PACTUAR A HABILITAÇÃO, SEGUNDO A RAMI, PARA MATERNIDADES DE BAIXO RISCO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS nº 2228 de 1/07/2022, que dispõe sobre habilitação e financiamento da Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI);

- a documentação anexada ao processo n.º SEI-080017/004083/2022;

- a 11ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 10/11/2022.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o Plano Estadual da Rede de Assistência Materna e Infantil - RAMI, que se refere aos pleitos para habilitação e qualificação dos serviços de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.228, de 01 de julho de 2022, disponível para acesso público através do link:

http://www.cib.rj.gov.br/arquivos-para-baixar/boletins-cib/2642-rami-cib-atualizado-novembro-28-11/file.html

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE
Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 16.11.2022.

Id: 2443370

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE DE 23.11.2022

PROCESSOS NºS SEI-080004/000849/2022 e SEI-080004/000851/2022 - DEFIRO o pedido.

Id: 2443066

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR DE 01/12/2022

PORTARIA/FS/DE Nº 1386/2022 - NOMEIA **EDUARDO DO VALE GOMES**, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento de Assessor de Planejamento, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Maré, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/017512/2022

Id: 2443129

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA DE 02/12/2022

PROCESSO Nº SEI-080007/011728/2022 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PE nº 231/2022, para aquisição de incubadora neonatal de transporte, em favor da empresa: SMARTHECNOLOGY COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (09.399.842/0001-32), para o item 01, no valor total global adjudicado de R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais), para contratar com a FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Autorização da homologação (doc. SEI 43608692).

Id: 2443367

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 01/12/2022

PROCESSO Nº SEI -030035/001420/2022 - **DEFIRO** a reassunção de BARBARA GONÇALVES VALENÇA DE SOUSA, Professor Docente I,16H, nível D, referência 05, Identidade Funcional nº 5011089-6, vínculo 01, matrícula nº 3037688-3, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 13/02/2022 até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº SEI E-03/008/1605/2014 - **DEFIRO** a reassunção de LORIMAR DA SILVA BARROS DE ARAUJO, Professor Docente I, nível C, referência 03, ID Funcional 43044344, vínculo 02, matrícula 00-0956956-7, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 30/04/2014 até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº SEI E-03/008/512/2017 - **DEFIRO** a reassunção de LUIZ ANTONIO DE SOUZA, Encarregado, referência 1º G I, ID Funcional 37985256, vínculo 01, matrícula 00-5022293-4, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 19/01/2017até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº SEI E-03/6901254/1995 - **INDEFIRO** a reassunção de ALDO CALIXTO DA SILVA CAMPOS, Inspetor de Aluno, Identidade Funcional nº 5475856, vínculo 01, matrícula nº 271116-6, nos termos do art. 6º, inciso III, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014.

Id: 2443322

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 01/12/2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/5957/2017 - **TORNO SEM EFEITO** o despacho de 21/11/2022, publicado no D.O. de 22/11/2022 que deferiu a reassunção do servidor JORGE ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professor Docente I, nível C, referência 05, ID. Funcional 38643154, vínculo 01, matrícula nº 00-0827047-2.

Id: 2443382

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 30/11/2022

***REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **RAIMUNDA IZABEL DE ANDRADE DA SILVA**, Professor Docente I, matrícula nº 975.190-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18/10/2022. Processo nº SEI-030039/001169/2020.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 02/12/2022.

Id: 2443328

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 01/12/2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/1607/2019 - **SIRLEIA DEBOSSAN RAIMUNDO**, Professor Docente II, nível D, ref. 9, ID Funcional 36997862/1, matrícula 290931-5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/2014), no valor de R\$ 2.327,79 e 55% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.280,28, revogando-se a fixação de 11/02/2021, publicada no D.O. de 17/02/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1620170/1998 - **LEIDE AUGUSTA DA SILVA**, Professor Docente I 16h, nível C, referência 5, ID Funcional 38459752/01, matrícula 249193-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 03/06/2002, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível C, referência 5 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 506,16 e 25% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 126,54.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5310022/2004 - **ANTONIO CARLOS GOMES**, Servente, nível I, ID Funcional 34532773/01, matrícula 195514-5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 22/09/2004, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 21/35 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 138,60, 40% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 92,40 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/760013/1997 - **MARIA LUIZA LUCAS LINS**, Professor Docente I 16h, nível C, referência 5, ID Funcional 40362841/02, matrícula 241743-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 12/06/2006, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível C, referência 5 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 678,19 e 30% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 203,46.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1750196/1999 - **DIONIZIA LISBOA SANTIA-GO**, Professor Docente II, nível B, referência 6, ID Funcional 9025359/01, matrícula 188489-9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 18/09/2001, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível B, referência 6 (Decreto nº 21.517/95), no valor de R\$ 176,23 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 79,30.

PROCESSO Nº SEI-E-01/602532/2005 - **MARCOS VALERIO COSTA DA SILVA**, Encarregado, nível II, ID Funcional 35509210/01, matrícula 5002418-1. **REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 29/03/2013, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 4253/12775 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Encarregado, nível II (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 76,90 e 20% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 46,20.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5902786/1993 - **ANA MARIA AUGUSTO DONATO MARTINS**, Professor Docente I 16h, nível C, referência 7, ID Funcional 6763669/01, matrícula 1158641-9. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade, a contar de 23/03/1998, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 16h, nível C, referência 7 (Decreto nº 21.517/95), no valor de R\$ 197,38, 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 88,82 e Incorporação Gratificação Dir./Sec. Escolar (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 116,77.

PROCESSO Nº SEI-E-08/006/552/2013 - **LUIZ CARLOS DE PAULA**, Servente, nível I, ID Funcional 39758435/01, matrícula 279222-4. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 16/10/2013, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 11915/12775 e sendo reajustados pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 6479/2013), no valor de R\$ 669,14, 45% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 322,85 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/89), no valor de R\$ 0,01.

Id: 2443317

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 01/12/2022

PROCESSO Nº SEI-030041/005168/2022 - **CONCEDO** o benefício de Abono Permanência ao servidor LUCIANA MARTINS DA SILVA, Professor Docente II 40 HORAS, nível D, ref. 9, matrícula 5.001.348-1, ID. Funcional 33910430/1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-030030/007202/2022 - **CONCEDO** o benefício de Abono Permanência ao servidor LYLA NACIF DE UZEDA, Professor Docente II, nível D, ref. 9, matrícula 293.156-6, ID. Funcional 38827360/1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea “a”, do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 17/09/2021.

PROCESSO Nº SEI-030036/004359/2022 - **CONCEDO** o benefício de Abono Permanência ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS, Professor Docente I, nível D, ref. 8, matrícula 826.562-1, ID. Funcional 32650140/1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea “a”, do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 11/09/2020.

PROCESSO Nº SEI-030030/005107/2022 - **CONCEDO** o benefício de Abono Permanência ao servidor TANIA OLIVEIRA DE MACEDO BASSILIO, Professor Docente II, 40H, nível D, ref. 9, matrícula 5.019.530-4, ID. Funcional 36197424/1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-030041/004715/2022 - **CONCEDO** o benefício de Abono Permanência ao servidor ELIANE CARVALHO, Professor Docente II, 40 HORAS, nível D, Ref. 9, matrícula 5.025.328-5, ID. Funcional 33949220/1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea “a”, do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/12/2019.

PROCESSO Nº SEI-030046/002004/2022 - **CONCEDO** o benefício de Abono Permanência ao servidor CRISTIANE ALMEIDA DE CASTILHO, Professor Docente II 40H, nível D, ref. 9, matrícula 5.013.612-6, ID. Funcional 34586644/1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea “a”, do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/12/2021.

PROCESSO Nº SEI-030046/001718/2022 - **CONCEDO** o benefício de Abono Permanência ao servidor GERSON RODRIGUES ROCHA, Servente I, matrícula 277.326-5, ID. Funcional 34620349/1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea “a”, do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 27/12/2021.

PROCESSO Nº SEI-030041/004512/2022 - **CONCEDO** o benefício de Abono de Permanência ao servidor LUCIANE MACIEL DE OLIVEIRA, Servente I, matrícula 1.205.063-9, ID. Funcional 37669966/1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea “a”, do art. 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 19/07/2014.

PROCESSO Nº SEI-030039/003608/2022 - **CONCEDO** o benefício de Abono de Permanência ao servidor ALCILEA LESSA BARBOZA FERREIRA, Professor Docente II 40H, nível C, ref. 8, matrícula 5.009.863-1, ID. Funcional 34397957/1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea “a”, do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 06/08/2019.

PROCESSO Nº SEI-030030/006744/2022 - **CONCEDO** o benefício de Abono de Permanência ao servidor ALBERTO CARLOS CANDIDO CARDOZO, Zelador I, matrícula 5.024.472-2, ID. Funcional 36492779/1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea “a”, do art. 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/04/2021.

PROCESSO Nº SEI-030022/012366/2022 - **CONCEDO** o benefício de Abono de Permanência do servidor CASSIA COLETTI, Assistente Social, matrícula 835.394-8, ID. Funcional 19822359/1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput, § 2º, inciso I, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 19/09/2022.

PROCESSO NºSEI-030022/015192/2022 - **CONCEDO** o benefício de Permanência ao servidor ROBERTO WALDBACH ARAGÃO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 820.821-7, ID. Funcional: 19883374/1, tendo em vista ter reunido, com base §11do Art. 5º da EC nº 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir 01/01/2022.

Id: 2443324

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNA

DESPACHOS DO CORREGEDOR DE 01.12.2022

PROCESSO Nº SEI-030033/001656/2022 - **APLICA** pena de SUSPENSÃO por 10 (Dez) dias ao servidor RENATO FERREIRA CORDEIRO, ID Funcional 42756480.

PROCESSO Nº SEI-030043/003190/2022 - **APLICA** pena de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias ao servidor ALEXANDRE RODRIGUES JARDIM, ID Funcional 50078267.

Id: 2443290

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SUL FLUMINENSE

ATO DO DIRETOR DE 02/12/2022

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030032/004178/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, o servidor **EDMILSON CARDOSO E SILVA**, ID Funcional 3924451-2.

Id: 2443320